



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
NÚCLEO DO FORO DE DIVINÓPOLIS/MG

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE DIVINÓPOLIS

ATOrd 0010779-28.2023.5.03.0057

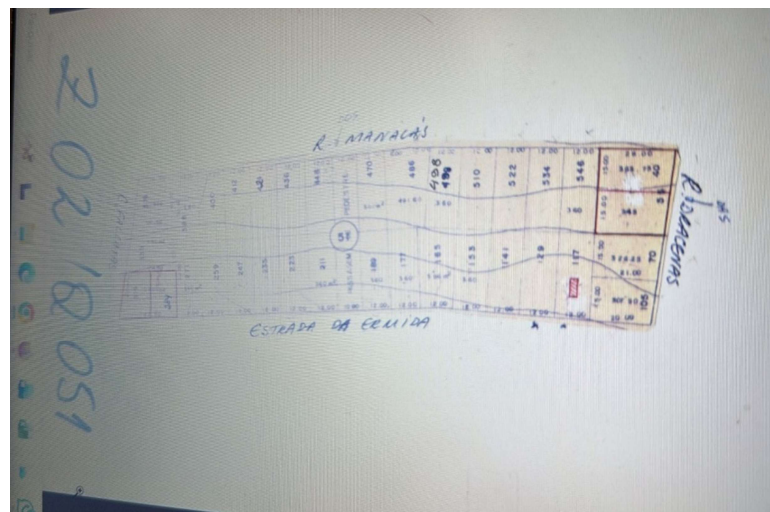
AUTOR: WILLIAN FERREIRA SIQUEIRA

RÉU: ISABEL MARIA BRUNO COSTA E OUTROS (1)

Mandado: 20822b1

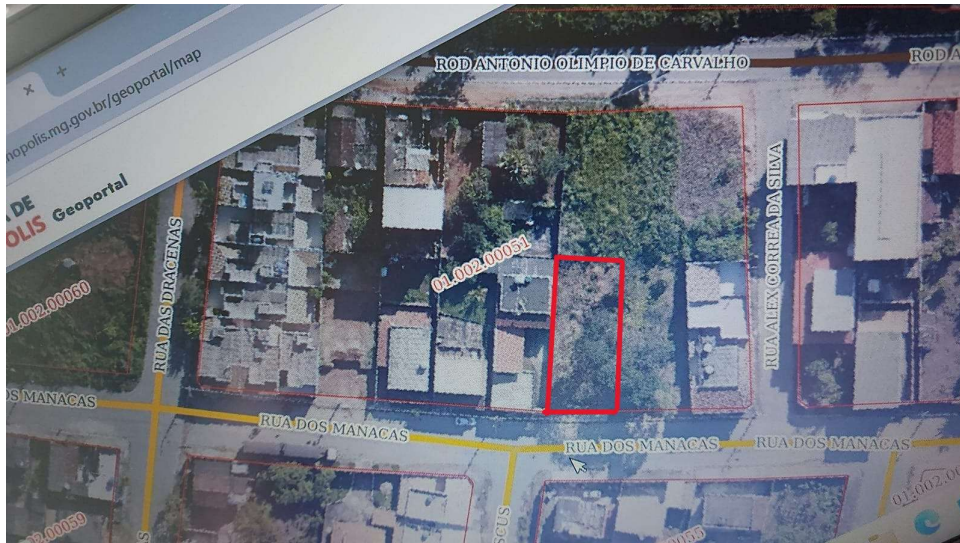
Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2026, na Rua dos Manacás, Bairro Belo Vale, nesta, onde compareci, em cumprimento ao respeitável mandado de supra, passado a favor de WILLIAN FERREIRA SIQUEIRA, contra ISABEL MARIA BRUNO COSTA E OUTRO (1) e, sendo aí, procedi à penhora do seguinte Imóvel:

- Imóvel Urbano: Lote de terreno nº 498, da quadra 051, Zona 002, sublote 000, com a área de 360,00m², medindo 12 x 30m, situado na Rua dos Manacás, no Bairro Belo Vale, nesta cidade, confrontando-se: pela frente com a Rua dos Manacás; pelo lado esquerdo com o lote 486; pelo lado direito com o lote 510, pelos fundos com o lote 165.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
NÚCLEO DO FORO DE DIVINÓPOLIS/MG



BENFEITORIAS: Imóvel sem benfeitorias.

AVALIAÇÃO: Considerando a localização do imóvel, com boa infraestrutura, com luz, água, calçamento, etc

AVALIO O IMÓVEL EM R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Feito, assim a penhora, para conhecimento do MM. Juiz 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis, digitei o presente Auto, que assino eletronicamente.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2026.

ELIMARA CARDOSO

BERNARDES GAIA:30835244

Elimara Cardoso Bernardes

Assinado de forma digital por
ELIMARA CARDOSO BERNARDES
GAIA:30835244
Dados: 2026.02.05 22:57:16 -03'00'

Oficiala de Justiça Avaliadora.

